

## A PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE MEDIDAS TUTELAR/SOCIOEDUCATIVAS: DIFERENÇAS ENTRE PORTUGAL E BRASIL

THE SCIENTIFIC PRODUCTION ON EDUCATIONAL TUTELARY/SOCIO-EDUCATION  
MEASURES: DIFFERENCES BETWEEN PORTUGAL AND BRAZIL

PRODUCCIÓN CIENTÍFICA SOBRE MEDIDAS DE TUTORÍA/SOCIO EDUCATIVAS:  
DIFERENCIAS ENTRE PORTUGAL Y BRASIL

Beatriz Nascimento Leite <sup>1</sup>  
Willian Lazaretti da Conceição <sup>2</sup>  
Rubia Fernanda Quinelatto <sup>3</sup>

**Manuscrito recebido em:** 24 de abril de 2023.

**Aprovado em:** 20 de junho de 2024.

**Publicado em:** 26 de outubro de 2024.

### Resumo

O presente estudo tem como objetivo identificar potenciais diferenças entre as medidas tutelares educativas e as socioeducativas brasileiras, no que tange a adolescentes em conflito com a lei, comparando os documentos emitidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - DGRSP. Além disso, analisa a produção acadêmica no recorte temporal de 2000 a 2021, a respeito do tema com foco na realidade portuguesa. A metodologia qualitativa utilizada é a revisão de literatura que viabilizou alcançar tais objetivos. As primeiras conclusões demonstram que a produção científica portuguesa é inferior à brasileira no que diz respeito ao tema da socioeducação, além disso identificou-se uma presença muito grande de trabalhos do campo da psicologia dentro deste tema, mostrando um caráter patológico associado ao adolescente em situação de múltiplas vulnerabilidades.

**Palavras-chave:** Delinquência Juvenil; Socioeducação; Produção acadêmica; Portugal.

### Abstract

The present study aims to identify potential differences between educational tutelary measures and Brazilian socio-educational measures concerning adolescents in conflict with the law, by

---

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Educação e Justiça Social.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8020-6786> Contato: [bianasle@gmail.com](mailto:bianasle@gmail.com)

<sup>2</sup> Pós-doutorando no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade de Évora. Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, com equivalência pela Universidade Nova de Lisboa. Professor no Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica da Universidade Federal do Pará e no Programa Mestrado Profissional em Educação Física da Universidade Federal do Ceará. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Justiça Social.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8143-6524> Contato: [lazaretti@ufpa.br](mailto:lazaretti@ufpa.br)

<sup>3</sup> Pós-doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos. Servidora Federal na Pró-Reitoria Administrativa da Universidade Federal de São Carlos. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas GEPÊPrivação.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0827-3869> Contato: [rubiafq@gmail.com](mailto:rubiafq@gmail.com)

comparing the documents issued by the National Socio-Educational Service System - SINASE and the Directorate-General for Reintegration and Prison Services - DGRSP. Furthermore, it analyzes the academic production from 2000 to 2021 regarding this subject, with a focus on the Portuguese context. The qualitative methodology employed is a literature review, which made it possible to achieve these objectives. The initial conclusions show that Portuguese scientific production is inferior to Brazilian production on the topic of socio-education. Additionally, a significant presence of works from the field of psychology was identified within this subject, revealing a pathological character associated with adolescents in situations of multiple vulnerabilities.

**Keywords:** Educational tutelary measures; Socio-education; Academic Production; Portugal.

## Resumen

El presente estudio tiene como objetivo identificar posibles diferencias entre las medidas tutelares educativas y las socioeducativas brasileñas en lo que respecta a los adolescentes en conflicto con la ley, comparando los documentos emitidos por el Sistema Nacional de Atención Socioeducativa - SINASE y la Dirección General de Reinserción y Servicios Prisionales - DGRSP. Además, se analiza la producción académica en el período de 2000 a 2021 sobre el tema, con un enfoque en la realidad portuguesa. La metodología cualitativa utilizada es la revisión de literatura, que ha permitido alcanzar dichos objetivos. Las primeras conclusiones demuestran que la producción científica portuguesa es inferior a la brasileña en lo que respecta al tema de la socioeducación; además, se identificó una gran presencia de trabajos del campo de la psicología dentro de este tema, mostrando un carácter patológico asociado al adolescente en situación de múltiples vulnerabilidades.

**Palabras clave:** Medidas de tutela educativa; Socioeducación; Producción académica; Portugal.

## Introdução

O presente trabalho tem como objetivo identificar potenciais diferenças entre as medidas tutelares educativas e as medidas socioeducativas brasileiras, no que tange a adolescentes em conflito com a lei, comparando os documentos emitidos pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – DGRSP e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e colocar em perspectiva a realidade da socioeducação portuguesa em comparação com a realidade brasileira a partir da pergunta suleadora “Como é a produção científica de Portugal para a delinquência juvenil?”

Sulear, palavra essa que não consta nos dicionários de língua portuguesa, foi pensada por Paulo Freire (1997) no livro *Pedagogia da Esperança*, a intenção é de contraposição ideológica à palavra “nortear”, que referencia a região norte como central. Segundo Freire, é necessário que haja o desprendimento das ideias eurocêntricas (do norte

global) ao falar da realidade dos países que se encontram no sul global. Visto que, a atual pesquisa foi realizada em solo brasileiro por pesquisadores brasileiros no qual a visão de mundo que está presente nas entrelinhas deste trabalho é fundamentada em pensamentos anticolonialistas.

A ideia de pesquisar a realidade portuguesa surge de uma inquietação. O Brasil, país colonizado, possui uma realidade quanto à intervenção da justiça em casos de quebra da lei por adolescentes; porém, o que Portugal faz? Como o faz diferente? Conhecendo sua realidade, é possível espelhar-se nela? Além disso, pensou-se a respeito da pesquisa e contribuição científica portuguesa para o tema da pesquisa: quais as contribuições de Portugal para a discussão ideológica da delinquência juvenil?

Pensou-se em Portugal como país para estabelecer essa comparação justamente pela relação colonizado-colonizador entre os dois países. A intenção é instigar o pensamento crítico com relação às realidades entre os dois, suas dificuldades e as maneiras como são enfrentadas. Como um país colonizador se compara com seu país colonizado? Existe uma relação equivalente entre eles?

Esses questionamentos contribuem para o estado de inquietação que levou à concepção e execução da ideia originária do presente artigo. Desse modo, identificou-se a necessidade de investigar a fundo esses questionamentos, a fim de entender melhor a relação Brasil/Portugal e como os respectivos países lidam com a delinquência juvenil, além, claro, de contribuir para a produção científica acerca do tema.

A pesquisa foi realizada por meio de uma revisão da literatura nas plataformas digitais *Google Scholar* e Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal - RCAAP. O estudo aprofunda a discussão sobre a socioeducação brasileira levando em consideração os dados portugueses coletados, não só da produção científica, como também da infraestrutura do sistema socioeducativo português para que se faça possível entender as diferenças e semelhanças entre os dois países.

A socioeducação, no Brasil, possui respaldo teórico em dois documentos, esses sendo: o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase (Brasil, 2006, 2012), leis que estabelecem as medidas socioeducativas no país.

Está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) a proteção dos seus direitos básicos, entre eles: o direito à educação, o direito à saúde e o direito à profissionalização. Quando ocorre a negligência do primeiro, somado a outras, muitas crianças e adolescentes entram em contato com o mundo do crime, “[...] conhecendo suas facilidades e dissabores, o que deixará cicatrizes em sua trajetória de vida. E, por conseguinte, a consequência social: a liberdade vigiada para aquele que se encontra em conflito com a lei” (Quinelatto, 2013, p. 38).

Antes de aprofundar a discussão sobre as medidas socioeducativas e sua correspondente no contexto português, é importante estabelecer a diferença entre dois termos usados concomitantemente no campo teórico brasileiro: juventude e adolescência. Segundo Freitas (2005), os termos:

ora se superpõem, ora constituem campos distintos, mas complementares, ora traduzem uma disputa por distintas abordagens. Contudo, as diferenças e as conexões entre os dois termos não são claras, e, muitas vezes, as disputas existentes restam escondidas na imprecisão dos termos (Freitas, 2005, p.6 *apud* Dias, 2011, p.26).

Para a psicologia sócio-histórica, a fase da adolescência é vista como uma construção histórica que leva em consideração o contexto econômico, social e cultural onde está inserida. Essa forma de enxergar a adolescência rejeita a perspectiva de naturalização, universalização e patologização desta fase (Cruz, 2010; Meinerz, 2009; Davila Leon, 2005; Bock; Furtado; Teixeira, 1999; Melucci, 1997; Peralva, 1997; Abramo, 1994 *apud* Dias, 2011, p.27).

As críticas feitas à visão da adolescência como universal e natural baseiam-se na contradição da ideia do inacabamento do ser humano, explicitada na citação “[...] ninguém nasce feito. Vamos nos fazendo aos poucos na prática social de que tomamos parte” (Freire, 2007, p. 81).

Para Freire, “[...] a educação é possível para o homem, porque este é inacabado e sabe-se inacabado” (Freire, 1997, p. 27-28). Desse modo, não é possível aceitar uma concepção de adolescência que não leve em consideração a realidade concreta de cada indivíduo (Quinelatto, 2021, 2022).

No Brasil, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), as Medidas Socioeducativas - MSE são aplicáveis ao/a adolescente que pratica ato infracional e deve ser aplicada apenas após o devido processo legal. Essas medidas estão estabelecidas no artigo nº 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente e são: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semiliberdade; VI - internação em estabelecimento educacional.

No entanto, a medida socioeducativa de privação de liberdade deve ser sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Ainda no contexto brasileiro, o artigo nº 19 do Sinase, com os seguintes objetivos: I - contribuir para a organização da rede de atendimento socioeducativo; II - assegurar conhecimento rigoroso sobre as ações do atendimento socioeducativo e seus resultados; III - promover a melhora da qualidade da gestão e do atendimento socioeducativo; e IV - disponibilizar informações sobre o atendimento socioeducativo. De acordo com o Art. 18 da mesma lei, essa avaliação não pode ultrapassar intervalos superiores a três anos.

Comparativamente, a Lei Tutelar Educativa -LTE de número 166/99, de 14 de setembro (Portugal, 1999) vigora no contexto da socioeducação na realidade portuguesa. Segundo o Código Civil Português (Portugal, 1966), previsto no artigo nº 122: “É menor quem não tiver completado 18 anos de idade”, diante desta definição, os menores que tenham praticado fato qualificado pela lei penal como crime. Desse modo, os adolescentes que tenham cometido infrações à lei portuguesa, à data da prática atribuída, tenham idade entre 12 e 16 anos são alvo do processo tutelar educativo. A execução das medidas tutelares pode perdurar até 21 anos completos do indivíduo, momento em que cessa obrigatoriamente de acordo com o artigo nº 5 da Lei Tutelar Educativa.

As seções que dividem este artigo são, respectivamente, semelhanças e diferenças, metodologia, resultados e discussões e considerações finais. Ao estabelecer a divisão das seções, prezou-se pela coesão e construção lógica e argumentativa do texto, à medida que com a leitura percebe-se a estruturação utilizada pelos autores ao longo da construção desta pesquisa.

## Dispositivos legais: semelhanças e diferenças

As medidas tutelares educativas são classificadas no artigo nº 4 da Lei Tutelar Educativa como: “a) A admoestação; b) A privação do direito de conduzir ciclomotores ou de obter permissão para conduzir ciclomotores; c) A reparação ao ofendido; d) A realização de prestações económicas ou de tarefas a favor da comunidade; e) A imposição de regras de conduta; f) A imposição de obrigações; g) A frequência de programas formativos; h) O acompanhamento educativo; i) O internamento em centro educativo. 2 - Considera-se medida institucional a prevista na alínea i) do número anterior e não institucionais as restantes. 3 - A medida de internamento em centro educativo aplica-se segundo um dos seguintes regimes de execução: a) Regime aberto; b) Regime semiaberto; c) Regime fechado.

Apresenta-se quadro comparativo entre as medidas socioeducativas, no qual expõe-se suas similaridades:

**Quadro 1-** Quadro referente às comparações entre medidas socioeducativas entre Brasil e Portugal

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (MSE)	MEDIDAS TUTELARES EDUCATIVAS (MTE)
ADVERTÊNCIA	ADMOESTAÇÃO
OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO	A REPARAÇÃO AO OFENDIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÕES ECONÓMICAS OU DE TAREFAS A FAVOR DA COMUNIDADE

**Fonte:** Os autores, 2024.

É possível observar que das seis medidas socioeducativas, apenas três (advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade) encontram medida similar no contexto português. As três restantes, dizem respeito à Liberdade Assistida - LA, regime de semiliberdade, e internação em estabelecimento educacional, que são medidas mais rigorosas e aplicadas apenas em casos considerados graves perante à constituição brasileira.

Não se identificou no contexto brasileiro as etapas que se encontram nas medidas tutelares educativas, onde existem seis medidas a serem tomadas, além das mencionadas no quadro acima, antes do aumento do rigor da pena a ser cumprida.

Além da diferença entre as medidas, observa-se diferenças nos dados disponíveis sobre o estado atual do Brasil com relação a quantidade de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e os dados disponíveis no contexto português. A começar pela desatualização dos dados brasileiros em comparação com os dados portugueses, como será explicado nos parágrafos a seguir.

No Brasil, o levantamento anual do Sinase foi realizado pela última vez em 2017 mostrando o descaso do poder público em manter esses dados atualizados. Em 2020, o relatório de pesquisa da avaliação do Sinase<sup>4</sup> realizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos fez o levantamento de alguns dados sobre o Sistema Socioeducativo. No entanto, algumas respostas tiveram variações e foram impossibilitadas de serem utilizadas na pesquisa entre as perguntas feitas pela equipe pesquisadora, provavelmente devido ao fato de que cada gestão utilizou seus próprios critérios de contagem e por esse motivo se tornou difícil criar um padrão entre os dados coletados. Além disso, a variação de respostas referentes às perguntas feitas pela equipe de pesquisadores foi muito grande, em especial quando diz respeito a números absolutos (orçamento, quantidade de adolescentes atendidos, divisão por gênero etc.) dificultando a coleta desses dados.

Percebe-se aqui, que a inconsistência apresentada entre as respostas atrapalha o trabalho não apenas dos pesquisadores e atuantes da área, que dependem desses dados para se manterem informados sobre o verdadeiro estado do Sistema Socioeducativo no país, mas também da população em geral, visto que os adolescentes que se encontram em privação de liberdade fazem parte de uma sociedade construída e vivida no coletivo.

Os pesquisadores da UFRGS atentam para uma padronização na coleta de dados, abrangência temporal (dia, mês ou ano), periodicidade de atualização, etc. entre as unidades do Sistema Socioeducativo brasileiro para que, no futuro, esses números sejam mais fáceis de serem visualizados.

No âmbito português, a coleta de dados fica a cargo da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - DGRSP, um órgão pertencente ao Ministério da Justiça português, conforme contemplado no Decreto-Lei nº 123/2011 (Portugal, 2011), encontra a sua estrutura orgânica regulada no Decreto-Lei nº 215/2012 (Portugal, 2012). Ele é responsável

---

<sup>4</sup> Disponível em: [https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub\\_157.pdf](https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_157.pdf)

pela prevenção criminal, execução de penas, reinserção social e gestão dos sistemas tutelar educativo e prisional. O órgão publica mensalmente estatísticas relativas aos centros educativos do país, o que já mostra a diferença nas abordagens entre Brasil e Portugal com relação à atualização dos dados referentes à realidade dos adolescentes em privação de liberdade em seus respectivos territórios.

Com base nas informações apresentadas, o presente artigo objetivou mapear e identificar, por meio de uma revisão da literatura, as pesquisas a respeito dos/as adolescentes em cumprimento de medidas tutelares educativas. O intuito da pesquisa é observar o que Portugal está fazendo e produzindo no contexto de pesquisas sobre socioeducação e comparar com o Brasil, que visa estabelecer aproximações e distanciamentos na regulação da execução das medidas (MSE e MTE) e quais os documentos gerados, a partir das respectivas instituições.

## Metodologia

A presente pesquisa de caráter qualitativo, está ancorada na Revisão de Literatura (Brizola, Fantin, 2016), que consiste em estabelecer um panorama acerca dos trabalhos científicos produzidos a respeito do tema proposto: medidas tutelares educativas.

Optou-se pelo recorte temporal de 2000, um ano após a instituição da Lei Tutelar Educativa - LTE em Portugal, até 2021. A determinação desse período histórico ocorreu tendo em vista a possibilidade de análise do máximo de trabalhos publicados, visto que tentativas de recortes temporais anteriores mostraram poucos resultados.

Na plataforma Scientific Electronic Library Online-SciELO Portugal<sup>5</sup>, após inserir o descritor “*medidas tutelares educativas*” não se obteve nenhum resultado. Em seguida, o descritor “*lei tutelar educativa*” e também não retornou nenhum resultado. Objetivou-se novamente com “*MTE*”, a sigla para medidas tutelares educativas, e ainda assim não se obteve nenhum resultado. Outra tentativa foi feita com o descritor “*jovens em conflito com a lei*” que prosseguiu sem resultados. Em vista disso, decidiu-se não utilizar essa plataforma para a pesquisa e foi-se em busca de outra alternativa.

---

<sup>5</sup> <https://scielo.pt/>

Já a pesquisa realizada na plataforma do *Google Scholar*<sup>6</sup> foi realizada com os mesmos descritores, utilizando apenas o filtro de recorte temporal (2000-2021). “*Medidas tutelares educativas*” que rendeu aproximadamente 24.400 resultados; “*lei tutelar educativa*” com aproximadamente 27.100 resultados; e “*jovens em conflito com a lei*” com aproximadamente 237.000 resultados. Percebe-se, então, que o número dos resultados obtidos estava muito alto, e seria inviável realizar o tipo de pesquisa proposto dentro do intervalo de tempo reservado para a realização desta, logo, na tentativa de filtrar melhor os resultados, assim optou-se por associar os descritores em uma só busca. “*Medidas tutelares educativas and lei tutelar educativa and jovens em conflito com a lei*”, onde obteve-se aproximadamente 4.900 resultados.

Testou-se somente os descritores “*medidas tutelares educativas + jovens em conflito com a lei*” e registrou-se aproximadamente 16.800 resultados. E, por último, adicionou-se um descritor para filtrar os documentos que tratam sobre educação com “*medidas tutelares educativas and jovens em conflito com a lei and educação escolar*” que apresentou aproximadamente 16.300 resultados. A combinação final de descritores ficou “*medidas tutelares educativas + lei tutelar educativa + jovens em conflito com a lei + Portugal*” que apresentou aproximadamente 2.760 resultados, um número mais acessível, porém ainda alto, para ser trabalhado.

Abaixo, encontra-se o quadro 2, a fim de ilustrar a pesquisa realizada:

**Quadro 2** - 1ª Pesquisa feita no *Google Scholar*

DESCRITORES	RESULTADOS
Medidas tutelares educativas	≅ 24.400 resultados
Lei tutelar educativa	≅ 27.100 resultados
Jovens em conflito com a lei	≅ 237.000 resultados
Medidas tutelares educativas + Lei tutelar educativa + jovens em conflito com a lei	≅ 4.900 resultados
Medidas tutelares educativas + jovens em conflito com a lei	≅ 16.800 resultados
Medidas tutelares educativas + jovens em conflito com a lei + educação escolar	≅ 16.300 resultados
Medidas tutelares educativas + Lei tutelar educativa + jovens em conflito com a lei + Portugal	≅ 2.760 resultados

Fonte: O Autores, 2024.

<sup>6</sup> <https://scholar.google.com.br/>

O número de resultados foi expressivo para que pudéssemos prosseguir com a próxima etapa da pesquisa, que seria sumarizar os dados e aplicar critérios de inclusão e exclusão. Desse modo, foi refeita a pesquisa na mesma plataforma adicionando descritores que pudessem ajudar a afunilar os resultados. Para isso, optou-se pelos descritores “Portugal”, “periódicos” e “revisão sistemática”.

Abaixo, encontra-se o quadro 3 para ilustrar a segunda pesquisa realizada:

**Quadro 3** - 2ª Pesquisa feita no Google Scholar.

DESCRITORES	RESULTADOS
Medidas tutelares educativas + Lei tutelar educativa + jovens em conflito com a lei + Portugal + periódicos	≅ 615 resultados
Medidas tutelares educativas + Lei tutelar educativa + jovens em conflito com a lei + Portugal + revisão sistemática	≅ 1.090 resultados
Medidas tutelares educativas + Lei tutelar educativa + jovens em conflito com a lei + Portugal + revisão sistemática + periódicos	≅ 301 resultados
Medidas tutelares educativas + Lei tutelar educativa + jovens em conflito com a lei + Portugal + revisão sistemática + políticas públicas	≅ 1.050 resultados
Medidas tutelares educativas + Lei tutelar educativa + jovens em conflito com a lei + Portugal + periódicos + políticas públicas	≅ 609 resultados
Medidas tutelares educativas + Lei tutelar educativa + jovens em conflito com a lei + Portugal + periódicos + revisão sistemática + políticas públicas	≅ 299 resultados

**Fonte:** Os Autores, 2024.

O resultado final de 299 trabalhos, ficou palatável para dar continuidade à pesquisa. Os trabalhos duplicados, livros e capítulos de livros, publicações distantes do tema e área de pesquisa que não seja educação foram incluídas nos critérios de exclusão. E, no que concerne aos critérios de inclusão, foram escolhidos os periódicos indexados e trabalhos que analisem a realidade portuguesa.

Ao aplicarmos esses critérios nos trabalhos coletados, percebe-se que a maioria tratava sobre a realidade brasileira restando apenas dois trabalhos que se encaixavam nos critérios pré-estabelecidos. Em vista disso, e por conta da carência de resultados na plataforma SciELO Portugal, buscou-se no Google plataformas de busca de periódicos com foco em Portugal e encontrou-se a ferramenta de busca Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal - RCAAP, onde realizou-se uma terceira pesquisa dos trabalhos publicados sobre o tema dentro do recorte temporal de 2000-2021.

A pesquisa realizada no RCAAP foi feita utilizando os descritores “*medidas tutelares educativas*”, “*lei tutelar educativa*” e “*delinquência juvenil + Portugal*”. Percebe-se com a pesquisa realizada no Google Scholar que o descritor “*jovens em conflito com a lei*” está relacionado com pesquisas brasileiras, enquanto pesquisas portuguesas tendem a usar “*delinquência juvenil*” como descritor.

A escolha dos descritores para a pesquisa foi realizada após um breve levantamento realizado anteriormente, onde identificou-se a repetição de certos termos, seja nas palavras-chave ou no título dos trabalhos observados. Logo, a decisão de utilizar “*delinquência juvenil*” como descritor para a pesquisa realizada neste trabalho, não partiu de um local de subjetividade, mas sim da análise dos termos utilizados nos documentos relacionados ao tema da socioeducação.

Em vista disso, torna-se pertinente discutir o significado da palavra *delinquência* ao ser utilizada para descrever um/a adolescente em situação de privação de liberdade. Segundo o Dicionário Online de Português (Dicio, 2024), *delinquência* é classificada gramaticalmente como substantivo feminino com três definições: 1- ação ou efeito de delinquir, 2- Ato que consiste na oposição e/ou resistência aos regulamentos, às normas, às leis (morais); delito, 3- Criminalidade. Falta de obediência à lei; infração. A partir dessas definições, entende-se que quando se utiliza a palavra “*delinquência*” para referir-se aos atos de um adolescente, esta palavra traz consigo uma carga pejorativa e depreciativa muito grande.

Além dos descritores supramencionados, aplicou-se filtros de recorte temporal (2000-2021), documentos em acesso aberto, teses, dissertações e artigos, como critérios de inclusão. A própria plataforma de busca possui tais filtros. Para os critérios de exclusão, utilizou-se livros, capítulos de livros, revistas, relatórios, documentos em acesso restrito, repetições, fuga do tema e documentos que não analisavam a realidade portuguesa.

## Resultados e discussão

A descoberta de uma ferramenta de pesquisa portuguesa ajudou a conduzir uma nova pesquisa. A ferramenta em questão é Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal - RCAAP, e utilizou-se o descritor “*medidas tutelares educativas*” após levar-se em

consideração que este foi um descritor decisivo no afunilamento das pesquisas realizadas na outra ferramenta de busca.

Para a realização da pesquisa utilizou-se filtros disponíveis na própria ferramenta de pesquisa, estes sendo: dissertações de mestrado, teses de doutoramento, artigos científicos e acesso aberto.

O descritor “*medidas tutelares educativas*” teve um total de 41 resultados em acesso aberto, desses um é de 1998, por isso relaciona-se ao critério de exclusão do recorte temporal (2000-2021). Outro resultado se categoriza como revista, por isso cai em outro critério de exclusão relacionado ao tipo de documento, visto que para essa pesquisa analisou-se apenas artigos científicos, dissertações e teses.

Sete documentos são repetidos e dois documentos fogem do tema proposto pelo próprio descritor da pesquisa. Por fim, há 30 documentos, sendo estes divididos em 19 dissertações de mestrado, oito artigos científicos e três teses de doutoramento. No que concerne às áreas de estudo desses documentos, abaixo segue tabela ilustrativa:

**Quadro 4** – Descritor “*medidas tutelares educativas*”: áreas de estudo dos trabalhos coletados

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE TRABALHOS COLETADOS
Ciência Política	1
Criminologia	1
Direito	5
Educação	2
Educação Física	2
Psicologia	13
Sociologia	6

Fonte: Os Autores, 2024.

Como pode ser observado, no que diz respeito ao descritor “*medidas tutelares educativas*”, a maioria dos documentos coletados pertence à área de estudo da psicologia seguido por direito. Esses dados ilustram o caráter patológico dos estudos realizados no campo da socioeducação portuguesa, assim como o caráter da “*delinquência juvenil*” relativo ao campo do direito.

A fim de dar prosseguimento à revisão da literatura, escolheu-se analisar os oito artigos científicos angariados nesta pesquisa. Dentre os três tipos de documentos coletados (dissertações, teses, artigos científicos), se torna preferível aprofundar o estudo

sobre os artigos, visto que dissertações e teses são muito longas e requerem um período de tempo maior para terem seus conteúdos esmiuçados.

Os textos a serem analisados estão organizados alfabeticamente na tabela abaixo:

**Quadro 5 - Artigos científicos relacionados às medidas tutelares educativas**

Título	Palavras-chave	Área de conhecimento	Ano de publicação
Família, Pares e Delinquência Juvenil: Análise de Diferentes Percursos de Reincidência	Medidas tutelares educativas, reincidência, fatores de risco, família, grupo de pares	Psicologia	2015
Delinquência juvenil feminina a várias vozes. Contributos para a construção de uma tipologia de percursos transgressivos	Delinquência juvenil feminina, percursos transgressivos, retratos sociológicos, pesquisa qualitativa	Sociologia	2015
No trilho de uma carreira: oportunidades para jovens institucionalizados em centros educativos portugueses	Profissões; adolescentes; centros educativos	Psicologia	2018
Contextos, discursos e percursos na delinquência juvenil feminina	sem palavras-chave	Sociologia	2012
Intervenção em Centro Educativo: discursos a partir de dentro	Percepções, intervenção tutelar educativa, Centro Educativo, investigação qualitativa	Sociologia	2014
As reformas sociais e a protecção da criança marginalizada : estudo histórico do século XIX a meados do século XX	Reforma social, protecção à infância, marginalização, reeducação de menores, imagem da criança	Educação	2002
Crianças, Jovens e a Cidade: riscos, violências e a delinquência em Portugal	Crianças, jovens, violência urbana, delinquência, gênero	Sociologia	2013
(Entre) Olhares sobre delinquência no feminino	Crianças, jovens, delinquência feminina, gênero	Sociologia	2013

Fonte: Os Autores, 2024

Ao realizar a leitura dos artigos supramencionados, dividiu-se em categorias de análise os trabalhos coletados. i) Estrutura e dinâmicas familiares: Família, Pares e Delinquência Juvenil: Análise de Diferentes Percursos de Reincidência, ii) Gênero (feminino): Delinquência juvenil feminina a várias vozes. Contributos para a construção de uma tipologia de percursos transgressivos, Contextos, discursos e percursos na delinquência juvenil feminina, (Entre) Olhares sobre delinquência no feminino, iii) Psicologia vocacional: No trilho de uma carreira: oportunidades para jovens institucionalizados em centros educativos portugueses, iv) Visão de jovens internados e profissionais de Centros Educativos: Intervenção em Centro Educativo: discursos a partir

de dentro, v) Contexto histórico-socioeconômico da “delinquência” juvenil: As reformas sociais e a proteção da criança marginalizada: estudo histórico do século XIX a meados do século XX, Crianças, Jovens e a Cidade: riscos, violências e a delinquência em Portugal.

De acordo com Ferreira (2021), que realizou um estudo de revisão sistemática da literatura com foco no sistema socioeducativo brasileiro, 37,93% (equivalente a 88, de 215 artigos publicados) eram do campo da psicologia. Assim como em Portugal, de acordo com a pesquisa realizada neste artigo, 13 periódicos angariados são da área da psicologia (o que equivale a 43,3% do total de trabalhos coletados na presente pesquisa) com uma forte presença da patologização e criação de um estigma ao redor desses adolescentes.

Identificou-se também uma escassez de estudos sobre família e grupo de pares e sua influência na vida dos jovens “delinquentes” na literatura portuguesa, além de uma predominância do sexo masculino nos estudos sobre “delinquência juvenil”.

Em Portugal, os poucos estudos qualitativos desenvolvidos têm-se focado, primordialmente, nas trajetórias de vida de jovens em cumprimento de medidas tutelares educativas (Carvalho, 2003; Seabra, 2005; Duarte *et al.*, 2004; Duarte, 2012), nos centros educativos e suas dinâmicas (Neves, 2008), ou nas representações sociais dos jovens sobre a intervenção tutelar educativa (Manso, 2006). Assiste-se a uma lacuna bibliográfica no que se refere a estudos com ou sobre os/as profissionais que intervêm no sistema de justiça juvenil (e.g., nos tribunais, nos centros educativos, nas equipas de reinserção social) (Azevedo, Duarte, 2015).

Com isso, percebe-se que a questão de gênero permeia esse campo de maneira que as meninas e suas particularidades desprezadas nessas pesquisas; abrindo, assim, um campo de estudo com muita possibilidade para futuros trabalhos na área. Também pode-se concluir que, ao relegar as dinâmicas referentes às meninas no ambiente socioeducativo português como algo menos importante, deixa-se de identificar e tratar de forma correspondente possíveis fraquezas no sistema ou demandas das próprias adolescentes envolvidas no programa de Medidas Tutelares Educativas.

## Considerações Finais

Com essa pesquisa, nota-se a disparidade entre a manutenção dos dados referentes à socioeducação brasileira e portuguesa. Em Portugal, contam com o órgão DGRSP para emissão de relatórios estatísticos mensais sobre os dados dos centros educativos. No Brasil, o Sinase (Brasil, 2006, 2012) lança relatórios anuais dentro do intervalo de três anos, como é estabelecido pela própria lei. No entanto, cabe observar a diferença em tamanho e população dos dois países, que pode ser um fator contribuinte para essa diferença.

Outro fato a ser observado é a falta de dados a respeito de raça e origem dos/as adolescentes em centros educativos em Portugal. Os dados estatísticos dos relatórios da DGRSP nos mostram gênero e idade, mas não especificam raça; mostram origem, porém não destringem a categoria “estrangeiros”. A inquietação que fica é tentar entender o que não nos está sendo mostrado nesses números. Alguns dos trabalhos coletados na pesquisa abordam temas como gênero e etnia; no entanto, ainda há uma carência de dados sobre essas características sociais nos documentos oficiais do governo português.

A temática da socioeducação e das medidas tutelares educativas é muito rica e ainda pode ser estudada e analisada por outros olhares. A provocação proposta no presente trabalho pretende instigar um olhar curioso sobre a maneira como os países considerados do Norte Global lidam com seus problemas sociais, e como países do Sul Global podem aprimorar as medidas utilizadas em seus respectivos territórios ao espelhar-se em exemplos vindos dos países localizados geopoliticamente no Norte Global. Além disso, compreende-se que existem diferenças advindas da natureza geográfica e política desses países, nesse texto Brasil e Portugal, apresentando assim outro olhar para possíveis estudos futuros.

## Referências

AZEVEDO, T.; DUARTE, V. Intervenção em Centro Educativo: discursos a partir de dentro. **Configurações**, v. 13, p. p. 103-117, 2014.

BRASIL. **Levantamento anual SINASE 2014**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2017.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Esta Lei institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília: Diário Oficial da União, 2020.

BRASIL. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil. Brasília: Presidência da República, 2015.

BRASIL. **Projeto de Pesquisa de Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2020.

BRIZOLA, J.; FANTIN, N. Revisão da literatura e revisão sistemática da literatura. **Revista de Educação do Vale do Arinos-RELVA**, v.3, n.2, p.23-29, 2016.

CARVALHO, M. J. L.; DUARTE, V. M. Crianças, jovens e a cidade: riscos, violências e delinquências em Portugal. **Latitude**, v.7, n.2, 2018.

CONCEIÇÃO, W. L. **Lazer e adolescentes em privação de liberdade:** um diálogo possível? 2012. 145 fls. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2012.

CONCEIÇÃO, W. L.; TEIXEIRA, J. D.; CAMPOS, R. G. Socioeducação: Desafios e brechas à justiça social. **Olhares: Revista do Departamento de Educação da Unifesp**, v.8, n.2, p.102–121, 2020.

CUNHA, C.; SOARES, M.; VERÍSSIMO, L.; MATOS, R. Família, Pares e Delinquência Juvenil: Análise de Diferentes Percursos de Reincidência. **Revista de Psicologia**, v.24, n.2, p.1-18, 2015.

DIAS, A. F. **O jovem autor de ato infracional e a educação escolar:** significados, desafios e caminhos para a permanência na escola. 2011. 169 fls. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

DICIO. **Dicionário Online de Português.** Disponível em: <https://www.dicio.com.br/>. Acesso em: 21 jul. 2022.

DUARTE, V. M. Contextos, discursos e percursos na delinquência juvenil feminina. **Configurações**, v.9, p.121-133, 2012.

DUARTE, V. M. Delinquência juvenil feminina a várias vozes: contributos para a construção de uma tipologia de percursos transgressivos. **Revista Sociologia, Problemas e Práticas**, v.78, p.49-66, 2015.

DUARTE, V. M.; CARVALHO, M. J. L. (Entre) olhares sobre delinquência no feminino. **Ex aequo**, n.28, p.31-44, 2013.

FERREIRA, M. A. **Por dentro da socioeducação:** uma revisão sistemática da literatura. 2021. 53 fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

FREIRE, P. **Educação e mudança.** 21 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 4 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997.

MARTINS, D.; CARVALHO, C.. No trilho de uma carreira: oportunidades para jovens institucionalizados em centros educativos portugueses. **Psicologia Escolar e Educacional**, n.1, v.22, p.103-114, 2018.

MARTINS, E. C. As reformas sociais e a protecção da criança marginalizada : estudo histórico do século XIX a meados do século XX. **Instituto de Reinserção Social**, n.3, p.55-93, 2002.

PORTUGAL. **Código Civil**. Art. 122. Lei n.º 47.844, de 26 de junho de 1966. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1966.

PORTUGAL. **Decreto-Lei nº 123/2011, de 29 de dezembro de 2011**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2011.

PORTUGAL. **Decreto-Lei nº 215/2012, de 28 de setembro de 2012**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2012.

PORTUGAL. **Lei Tutelar Educativa**. Lei n.º 166/99, de 14 de outubro de 1999. Lisboa: Diário da República, 1999. I Série A.

PORTUGAL. **Estatística mensal dos centros educativos**. Lisboa: Ministério da Justiça, 2021.

QUINELATTO, R. F. **Entre saberes, sabores e desafios da tarefa educativa com jovens em conflito com a lei: como as educadoras significam os processos educativos do espaço do programa de medidas socioeducativas em meio aberto**. 2013. 174 fls. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

QUINELATTO, R. F. A relação escolar de adolescentes em conflito com a lei: socioeducação e direitos humanos a quem se destina? **Cenas Educacionais**, v. 5, p. e12070, 2022.

QUINELATTO, R. F.; OLIVEIRA, U. P.; MÜLLER, K.; CONCEIÇÃO, W. L. Educação para a justiça social: os desafios da socioeducação. **Cenas Educacionais**, v.7, p.e17114, 2024.